**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 103/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 15/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **REDE CIDADÃ.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** - Organização da Sociedade Civil - REDE CIDADÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.315/0007-45, situada na Rua Espírito Santo, nº 1.115 – Sala 1.601 – Centro – Juiz de Fora/MG, neste ato representada por Ângela Alvarenga Batista Barros, brasileira, engenheira, viúva, CPF: 056.279.586-34, RG M1.119.282 SSP/MG, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 1070/1071 e autorização de fls. 16 (*Processo Eletrônico nº 4607/2022*), constantes do Pregão Eletrônico nº 112/20, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 15/2021 será aditado em mais **20 (vinte) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 04 de janeiro de 2023 a 04 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R$ 449.145,88 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2022.

 Júlio César Teixeira Ângela Alvarenga Batista Barros

Diretor Presidente / CESAMA REDE CIDADÃ

Testemunhas 1) 2)